



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 172/2024**

**04 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Pamella Idieli Ribeiro Souza** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 14 de junho de 2024.

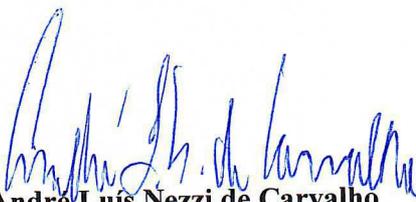
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a Sra. **Pamella Idieli Ribeiro Souza**, matrícula nº 9952232/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de julho de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3625</u> na data <u>05 / 07 / 2024</u>
Pág. <u>324</u>